



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0066/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 2405/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 28/05/2025 ao dia 30/05/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes personalizados em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/c/ompras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 27 de maio de 2025

GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO 13/2025

- 1- PROCESSO Nº 1732/2025
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3- CONTRATADO: FAZENDA DA GAMELA ECO RESORT LTDA, CNPJ Nº 30.096.051/0001-20
- 4- OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM TIPO DAY USE, INCLUINDO REFEIÇÕES, ATIVIDADES RECREATIVAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

5- VALOR DO CONTRATO: R\$31.600,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES

7- ASSINATURA: 29/04/2025

8 - FISCAL DO CONTRATO: VANDA SCHUCHMANN, MAT Nº 3947

PORTARIA Nº 017/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir de 21 de março de 2025, ao Senhor **GILSON GALANTE (cônjuge)**, dependente da segurada deste Instituto, Senhora **NEUSA ANTONIA GALANTE**, matrícula nº 6188, aposentada por Invalidez em 10/06/2010, no cargo de **AUX. DE SER. DIVERSOS** (Processo TCE/RJ nº 229.144-8/2010).

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO:

O benefício foi concedido com fulcro no artigo nº 40 - §§ 2º e 7º - Inciso I da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 2º – Inciso I e artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04 c/c artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DOS PROVENTOS:

Salário base – Lei Municipal nº 1.359/2025.	R\$ 1.518,00
Adicional por tempo de serviço – 15% do salário base – Lei Municipal nº 553/2004	R\$ 227,70
TOTALIZANDO	R\$ 1.745,70



(Mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 27 de maio de 2025.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno
Diretor Presidente – Prev Trajano
Matrícula 5174

PORTARIA Nº 016/2025

**O PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE TRAJANO
DE MORAES, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES
CONFORME ART. 23, INC. V,
DA LEI MUNICIPAL Nº. 624
DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a partir de 01 de junho de 2025, o servidor desta municipalidade, Senhor **ZEIR MACIEL – MATRÍCULA Nº 4185– AUX. DE SERV. DIVERSOS**, que era lotado na Secretaria Municipal de Estrada e Rodovia, pertencente ao quadro permanente de servidores, pertencente ao quadro permanente de servidores, admitido através de Concurso Público. .

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 40 - § 1º inciso III -alínea “b” da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme definido abaixo:

Proventos (Parcela Única)	R\$ 1.518,00
----------------------------------	---------------------

(Um mil, quinhentos e dezoito).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 27 de maio de 2025.

Álvaro Luiz de Almeida Bueno
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATO 20/2025

- 1- PROCESSO Nº 1572/2024
- 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO: RENASCER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 53.355.187/0001-02
- 4- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
- 5- VALOR DO CONTRATO: R\$872,50 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
- 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
- 7- ASSINATURA: 08/05/2025
- 8 - FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO REZENDE FAGUNDES, MAT 4016

PORTARIA Nº. 521/2025

Concede Licença Prêmio a Servidor.

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA CRISTINA AZEVEDO MENDES** - matrícula nº. 4456 e 4699, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 02/05/2005 a 01/05/2010 (mat. 4456) e correspondente ao quinquênio de 03/02/2019 a 02/02/2024 (mat. 4699), de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 983/2016.